

LEI Nº 1106, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

**SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Suplementar no valor de **R\$ 490.279,00** (*quatrocentos e noventa mil, duzentos e setenta e nove reais*), para suplementar no orçamento vigente as dotações abaixo:

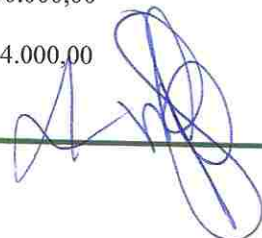
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 (14) – Aplicações Diretas	R\$ 197.939,00
2.047 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 (23) - Aplicações Diretas	R\$ 2.340,00
05.01 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
2.012 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.00.00.00.00.00.0104 (67) - Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
07.01 – DEPTO. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS	
2.038 – MANUTENÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 (98) - Aplicações Diretas	R\$ 110.000,00
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.035 – MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.1.90.00.00.00.00.00.0103 (10) - Aplicações Diretas	R\$ 70.000,00
16.01 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	
2.050 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (140) - Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 490.279,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica anulada no mesmo orçamento as dotações abaixo:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (2) - Aplicações Diretas	R\$ 6.600,00
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0.001 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL, ENCARGOS DA DÍVIDA E PASEP	
3.2.90.00.00.00.00.00.0080 (26) - Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (27) - Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.0080 (28) - Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
2.043 - CONTRIBUIÇÃO AS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	
3.3.50.00.00.00.00.00.0080 (11) - Transferências a Instituições Privadas sem Fins	R\$ 4.000,00

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915 000 - Maracajá/SC
48 3523 1111 | 48 3523 1236 | gabinete@maracaja.sc.gov.br | www.maracaja.sc.gov.br





Administração Municipal de
MARACAJÁ

05.01 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.00.00.00.00.0104 (62) - Aplicações Diretas	R\$ 4.865,40
1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.00.00.00.00.0104 (39) - Aplicações Diretas	R\$ 143.804,61
1.008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.00.00.00.00.0104 (42) - Aplicações Diretas	R\$ 2.970,30
1.025 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - ENSINO INFANTIL	
4.4.90.00.00.00.00.0104 (64) - Aplicações Diretas	R\$ 13.750,00
2.020 - BOLSA DE ESTUDO E TRANSPORTE	
3.3.90.00.00.00.00.0080 (74) - Aplicações Diretas	R\$ 12,97

05.02 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DEPTO. DE ESPORTES

2.023 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.90.00.00.00.00.0080 (84) - Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0080 (85) - Aplicações Diretas	R\$ 21.182,47
4.4.90.00.00.00.00.0080 (86) - Aplicações Diretas	R\$ 456,11

07.01 – DEPTO. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS

2.030 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.00.00.00.00.0080 (89) - Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E MELHORIAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	
3.3.90.00.00.00.00.0080 (91) - Aplicações Diretas	R\$ 59.853,66
2.034 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.00.00.00.00.0080 (93) - Aplicações Diretas	R\$ 2.926,20
2.036 - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL	
3.3.90.00.00.00.00.0080 (112) - Aplicações Diretas	R\$ 16.095,00
2.039 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS	
3.1.90.00.00.00.00.0080 (107) - Aplicações Diretas	R\$ 55.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0080 (108) - Aplicações Diretas	R\$ 36.090,60

13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.027 - INTEGRAÇÃO DOS IDOSOS E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
3.3.90.00.00.00.00.0080 (113) - Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0080 (115) - Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

2.025 - PROTEÇÃO AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	
3.1.90.00.00.00.00.0080 (127) - Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00

16.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.040 - MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	
3.3.90.00.00.00.00.0080 (137) - Aplicações Diretas	R\$ 36.671,68

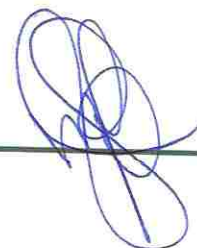
TOTAL R\$ **490.279,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 7 de Dezembro de 2017.


Arlindo Rocha
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915 000 - Maracajá/SC
48 3523 1111 | 48 3523 1236 | gabinete@maracaja.sc.gov.br | www.maracaja.sc.gov.br



Administração Municipal de
MARACAJÁ

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 7 de Dezembro de 2017.


Marlucei Freitas Bilencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 13/12/17 Edição: 2407
Página: 764 Ass: skimion
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915 000 - Maracajá/SC
48 3523 1111 | 48 3523 1236 | gabinete@maracaja.sc.gov.br | www.maracaja.sc.gov.br